



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã
(14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.102 17 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o término do Contrato de Trabalho do Empregado publico Municipal admitido por prazo determinado, de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art.37, Inciso IX, da CF, Lei Complementar nº268/2015, c/c lei Complementar nº 109/2005, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerada a partir de 17 de JULHO de 2017, por motivo de término de contrato de Trabalho, a **Sra. MAYANE FONTANA CERQUEIRA**, RG: 54.950.135-6, CPF: 460.206.618-65, contratada para o **EMPREGO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do artigo 37, IX, DA Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº109/2005, 218/2012 e 226/2013.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente Rescisão do Contrato de Prazo Determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

P. M de Espirito Santo do Turvo, 17 de julho de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 4.102 Em 17/07/17
lei nº - fls nº - Livro nº -
O Publicado por anulação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo
de Assuntos Jurídico